Exmº. Srº.
Moacir Gregolin
Vice-Presidente Câmara Municipal de Pato Branco

REQUERIMENTO Nº 1210/2019

APROVADO
Data 22/05/19
Assinatura
CÂMARA MUNICIPAL - PATO BRANCO

Solicita o arquivamento do Projeto de Lei nº 166/2018, de sua autoria, que restringe o consumo de bebidas alcoólicas nos logradouros públicos no Município de Pato Branco e dá outras providências.

O vereador infra-assinado, **Vilmar Maccari - PDT,** no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer o **arquivamento do Projeto de Lei nº 166/2018**, de autoria do vereador Vilmar Maccari – PDT, que restringe o consumo de bebidas alcoólicas nos logradouros públicos no Município de Pato Branco e dá outras providências.

Baseado no Art.62 do Regimento Interno (Resolução 01/2014) que preza pelos aspectos constitucionais, compreendemos que o Projeto de Lei é inconstitucional, devido à incapacidade do Poder Público Municipal em legislar sobre a temática, não existindo Lei Federal que preveja a proibição, não havendo proibição/lei não há crime.

Nestes termos, pede deferimento.
Pato Branco, 22 de maio de 2019.

Vilmar Maccari
Vereador – PDT